



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

Ata da 458ª Reunião Ordinária do Colegiado de Unidade da FEUFF

1 Aos vinte e cinco dias de agosto do ano dois mil e vinte, às catorze horas e quatorze
2 minutos, teve início a quadringentésima quinquagésima oitava reunião ordinária do
3 Colegiado de Unidade da Faculdade de Educação por videoconferência, devido à
4 pandemia de COVID-19, dirigida por seu presidente, o Prof. Fernando de Araujo
5 Penna. Registrou-se a presença do Vice-Diretor da FEUFF, o Prof. Jairo Paes Selles,
6 e dos seguintes membros docentes: Zoia Ribeiro Prestes, Jaqueline Pereira Ventura,
7 Nívea Maria da Silva Andrade, Mariana Paladino, José Artur Barroso Fernandes,
8 Walcéa Barreto Alves, Denise Brasil Alvarenga Aguiar, David Gonçalves Soares
9 (titulares), Reginaldo Sheuermann Costa, Marta Nídia Varella Gomes Maia, Angela
10 Rabello Maciel de Barros Tamberlini, Maria Nazareth de Souza Salutto de Mattos,
11 Rejany dos Santos Dominick e Fernanda Ferreira Montes (suplentes). Justificaram a
12 sua ausência os membros Mariana Lima Vilela, Dinah Terra e Mariana Linhares
13 Pereira Resende. **A pauta da reunião:** 1) Aprovação das atas das reuniões anteriores;
14 2) Regimento da FEUFF; 3) Banca Examinadora para Progressão a Professor
15 Associado; 4) Revistas sediadas na FEUFF; e 5) FEUFF durante a pandemia. O Prof.
16 Fernando Penna cumprimentou os presentes e anunciou a necessidade de inclusão
17 de dois pontos à pauta: 1) Nota da FEUFF contra a abertura das escolas – GT4; e 2)
18 Representação da Faculdade de Educação no Colegiado das Licenciaturas. Os
19 membros presentes aprovaram a inclusão dos dois pontos à pauta. O Prof. Fernando
20 passou, então, ao **1º ponto da pauta: Aprovação das atas das reuniões anteriores.**
21 O Colegiado reunido aprovou as atas da quadringentésima quinquagésima sétima
22 reunião ordinária e da reunião extraordinária de oito de junho de dois mil e vinte, que
23 foram encaminhadas por e-mail para prévia leitura, com a seguinte ressalva feita pela
24 Prof.^a Jaqueline na ata da reunião ordinária, linha 105: onde se lê: “A professora
25 Jaqueline afirma que carta e o formulário ficaram excelentes; ela diz ser a favor de
26 uma não adesão à EAD, apesar de achar que, em alguns casos, é a favor”; alterar
27 para: “A professora Jaqueline afirma que a carta e o formulário ficaram excelentes; ela
28 defendeu a não adesão da FEUFF à EAD, apesar de ponderar a sua utilização apenas
29 em caráter excepcional.”. A seguir, passou-se ao **2º ponto da pauta: Regimento da**
30 **FEUFF.** A palavra foi concedida à servidora Heloísa Huguenin de Souza de Jesus que
31 trabalhou com a comissão de atualização do Regimento Interno da FEUFF. Ela
32 lembrou que a minuta do regimento foi aprovada pelo Colegiado de Unidade em dois
33 mil e dezenove e, posteriormente, encaminhada pela Direção da FEUFF à
34 Coordenação de Gestão Institucional – PLIN/PROPLAN para prosseguimento do
35 trâmite de aprovação. A partir de mudanças na estrutura organizacional da
36 Universidade advindas de atos praticados pelo Ministério da Economia, a

37 PLIN/PROPLAN encaminhou-nos, no mês passado, orientações para adequação da
38 minuta do regimento às novas normas. A servidora Heloísa apresentou as alterações
39 sugeridas, as quais foram aprovadas pelo Colegiado de Unidade, como se segue: 1) O
40 regimento passou ter a seguinte estrutura: Capítulo I – Da natureza, Sede e
41 Finalidade; Capítulo II – Da Estrutura organizacional; Seção I – Da Estrutura; Seção II
42 – Do Funcionamento; Capítulo III – Das Competências das Unidades; Capítulo IV –
43 Das Atribuições dos Dirigentes; Capítulo V – Disposições Gerais; 2) Acrescentou-se o
44 endereço da Faculdade de Educação no Art. 2º; 3) No Art. 5º, Inciso II, as “Instâncias
45 Executivas” passaram a ser denominadas de “Estrutura Administrativa” e composta
46 pela Unidade Acadêmica (Faculdade de Educação) e pelos dois Departamentos. As
47 Instâncias Deliberativas e a Instância Consultiva passaram a ser denominadas de
48 Estrutura Deliberativa e Estrutura Consultiva respectivamente. 3) O Art. 52 da minuta
49 do regimento passou a ser o Art. 6º, localizado na Seção I – Da Estrutura, e recebeu o
50 seguinte adendo: “O (A) Diretor(a) do Instituto poderá criar Comissões, Núcleos
51 Temáticos e Grupos de Trabalho para desenvolver projetos específicos de interesse
52 da Unidade, institucionalizando-os por meio de atos formais publicados no Boletim de
53 Serviço e em consonância com as normas internas e leis específicas sobre o tema.”;
54 4) Houve um rearranjo na disposição dos assuntos para adequá-los à estrutura padrão
55 dos regimentos da UFF, de maneira que todas as competências ficaram agrupadas no
56 Capítulo III e todas as atribuições no Capítulo IV; 5) O Art. 51 da minuta do regimento
57 que fala das competências da Assembleia Geral passou a ser o Art. 39, a fim de
58 localizá-lo no Capítulo III – Das Competências da Unidades; 6) No Capítulo IV – Das
59 Atribuições dos Dirigentes, as atribuições dos Coordenadores de Cursos de
60 Graduação e de Pós-Graduação foram substituídas pelo seguinte texto: “Art. 41 As
61 atribuições dos Coordenadores do Curso de Graduação e dos Cursos de Pós-
62 graduação da Unidade (Stricto Sensu e Lato Sensu) seguem o estabelecido no
63 Regimento Geral da UFF, Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, no
64 Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF, no
65 Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu da UFF e nos
66 Regimentos específicos desses Cursos.”; 7) Ainda no Capítulo IV, onde havia sido
67 registrado o termo “competência” referindo-se aos dirigentes, foi feito o ajuste para o
68 termo correto que é “atribuição”. 8) O Art. 47 da minuta do regimento que tratava da
69 Secretaria da Direção foi suprimido, pois esta secretaria deixou de ser um setor, uma
70 vez que não possui mais função gratificada; e 9) O Art. 48 da minuta foi suprimido
71 porque o “Setor de Apoio a Projetos de Extensão” não pode ser denominado de setor
72 por não ter função gratificada, além do mais, neste momento, esta área trabalho está
73 sendo reformulada. Após as alterações descritas acima, foi feito o ajuste na
74 numeração dos artigos dando-lhes a sequência correta. A minuta do regimento
75 encaminhada pela PLIN/PROPLAN com os comentários indicativos dos ajustes a
76 serem feitos e o texto modificado e aprovado nesta reunião serão anexados a esta ata.
77 Dando sequência à reunião, passou-se ao **3º ponto da pauta: Banca Examinadora**
78 **para Progressão a Professor Associado.** O Prof. Fernando Penna disse que a
79 banca examinadora para progressão a Professor Associado da Faculdade de
80 Educação precisou ser recomposta depois da renúncia de dois de seus membros.
81 Propuseram-se à nova composição os(as) professores(as) titulares Cecília Maria
82 Aldigueri Goulart, que assume a presidência, Cláudia Maria Costa Alves de Oliveira,
83 Sandra Lucia Escovedo Selles (membros efetivos) José dos Santos Rodrigues e

84 Geralda Freire Marques (membros suplentes), sendo que, com exceção da Prof.^a
85 Sandra Selles, os outros membros fazem parte da banca atual e dispuseram-se a
86 continuar com o trabalho. O Colegiado de Unidade aprovou os nomes dos professores
87 supracitados e os indicou para compor a Banca Examinadora de avaliação de
88 desempenho dos docentes visando a progressão funcional para a Classe de Professor
89 Associado, da Faculdade de Educação. A seguir, passou-se ao **2º ponto incluído na**
90 **pauta: Representação da Faculdade de Educação no Colegiado das**
91 **Licenciaturas.** O Prof. Fernando explicou que a Prof.^a Mariana Lima Vilela precisou
92 se afastar da representação no Colegiado das Licenciaturas, por ter assumido a chefia
93 da Divisão de Prática Docente. A Prof.^a Luciana Maria Almeida de Freitas se propôs à
94 função em seu lugar, como suplente, trabalhando ao lado da Prof.^a Maura Ventura
95 Chinelli que exerce a representação titular. O Colegiado de Unidade aprovou a
96 indicação da Prof.^a Luciana Freitas para a suplência no Colegiado de Licenciaturas. O
97 dirigente da reunião apresentou o **1º ponto incluído na pauta: Nota da FEUFF**
98 **contra a abertura das escolas – GT4.** Ele falou que o GT4, grupo de trabalho criado
99 na Faculdade de Educação para pensar na articulação com a Educação Básica de
100 Niterói durante a pandemia, redigiu uma nota contra a abertura das escolas neste
101 momento e solicitou a submissão ao Colegiado de Unidade a fim que a nota seja
102 divulgada em nome da Faculdade de Educação. O Prof. Fernando fez a leitura da nota
103 (que será anexada a esta ata) e os membros presentes aprovaram a sua publicação. O
104 Prof. Fernando fará a divulgação no site da FEUFF e pelo e-mail institucional para a
105 comunidade acadêmica. Dando sequência à reunião, passou-se ao **4º ponto da**
106 **pauta: Revistas sediadas na FEUFF,** concedendo-se a palavra ao Prof. José Luiz
107 Cordeiro Antunes que solicitou a discussão deste assunto no Colegiado de Unidade. O
108 Prof. José Antunes, editor da Revista Trabalho Necessário, lembrou dos esforços
109 feitos desde o ano passado no sentido de se pensar numa política editorial para a
110 FEUFF, com a participação de integrantes de várias revistas. Hoje, há um problema
111 prático que é a questão do pagamento do DOI. Até 2018, o DOI era pago pela
112 PROPPI através da ABEC, mas, com a política de cortes, o Fórum dos Editores de
113 Periódicos deliberou junto à PROPPI que a partir de então seria pago pelos
114 Programas de Pós-Graduação. No Programa de Pós-Graduação em Educação
115 (PPGE) existe a verba do PROAP que poderia ser usada para essa finalidade, mas há
116 uma questão recorrente na Faculdade de Educação que é a consideração de que a
117 revista da FEUFF e do PPGE é a Movimento. Neste sentido, ele expôs a sua
118 preocupação com a expectativa da avaliação que a CAPES fará dos periódicos,
119 referente ao quadriênio dois mil e dezessete a dois mil e vinte, porque o DOI é um dos
120 requisitos de avaliação. Os editores das revistas da FEUFF levaram a questão ao
121 Colegiado de Curso do PPGE, mas suscitou-se a discussão a respeito das revistas
122 estarem ou não vinculadas ao Programa. O Prof. José Antunes destacou vários
123 aspectos que justificam a consideração de que a Revista Trabalho Necessário é da
124 Faculdade de Educação e da Pós-Graduação. Ele disse que a intenção em trazer a
125 questão ao Colegiado de Unidade vai além do impasse do pagamento do DOI, mas
126 pretende reivindicar uma política de reconhecimento da produção acadêmica e de
127 pertencimento das outras revistas à Faculdade de Educação. Com a palavra, a Prof.^a
128 Rejany, falando em nome da RevistAleph, fez um resgate da história que levou a
129 revista Movimento ser considerada a representante da Faculdade e do Programa. No
130 entanto, ressaltou que muitas revistas, como a Aleph, hoje, não são mais revistas de

131 grupos de pesquisas, pois cresceram e comportam membros de vários grupos de
132 pesquisa, inclusive, há dois anos, a RevistAleph solicitou o reconhecimento pelo
133 PPGE como um de seus periódicos. Ela destacou que não há caminhos burocráticos
134 para pagamento do DOI a não ser via Programa de Pós-Graduação e o PPGE, este
135 ano, decidiu em colegiado pelo não pagamento do DOI das outras revistas da FEUFF.
136 Ela enfatizou que a FEUFF precisa construir um caminho para quitar essa despesa e
137 para manutenção dos seus periódicos, caso contrário, a existência destes ficará
138 ameaçada, além de estar corroborando com a política atual de extinção de espaços de
139 produção política e científica. A Prof.^a Jaqueline, em acordo com as falas anteriores
140 ressaltou que a Faculdade de Educação só tem a ganhar ao apoiar as revistas, do
141 ponto de vista acadêmico, humano e profissional e, neste sentido, ela propôs duas
142 linhas de ação: 1) a médio e longo prazo, retomar a discussão de uma política editorial
143 para a FEUFF, fazendo a interlocução com a graduação e a pós-graduação; 2) a curto
144 prazo, estudar o que pode ser feito para garantir o pagamento do DOI ainda este ano
145 para evitar que as revistas agonizem, pois, a seu ver, o apoio institucional está
146 intrinsecamente ligado ao financiamento. Outras professoras presentes Walcéa Alves,
147 Angela Tamberlini e Lia Tiriba fizeram intervenções endossando as falas anteriores.
148 Pensando em encaminhamentos para solucionar o pagamento do DOI, a Prof.^a Rejany
149 lembrou que em gestões passadas da direção e da coordenação do PPGE, houve
150 entendimentos para compartilhar recursos financeiros entre si, de acordo com as
151 rubricas específicas autorizadas a cada uma, de maneira que o Programa atendeu a
152 necessidades da direção e vice-versa. Finalizando esse ponto de pauta, o Colegiado
153 de Unidade apontou os seguintes encaminhamentos, para os quais o Prof. Fernando
154 tomará as providências: 1) Retomar o trabalho da comissão de elaboração da política
155 editorial da Faculdade de Educação, para recuperar e ampliar a discussão; e 2)
156 Consultar ao administrador Francisco Monteiro sobre a possibilidade de fazer o
157 pagamento do DOI com recursos da LO ou de entrar em entendimento com o PPGE
158 para compartilhamento de recursos financeiros para atender aos interesses mútuos,
159 em especial ao pagamento do DOI das revistas. A seguir, o Prof. Fernando passou ao
160 **5º ponto da pauta: FEUFF durante a pandemia.** Ele perguntou se algum presente
161 gostaria de trazer alguma questão mais geral, que não foi contemplada nos outros
162 pontos de pauta, a respeito deste período de pandemia. A Prof.^a Marta Nidia informou
163 que as aulas da rede privada de Niterói retornarão no dia quatorze de setembro, e,
164 daí, aumentam as pressões para o retorno das aulas na rede pública, ainda sem uma
165 vacina contra o coronavírus. Ela lembrou que o SEPE está pedindo um pequeno vídeo
166 de apoio à greve que está sendo chamada pelos professores da educação básica,
167 denominada de greve pela vida. O Prof. Fernando pediu que a Prof.^a Marta enviasse
168 os detalhes desta chamada para ele, a fim de divulgar para a comunidade acadêmica.
169 Nada mais havendo a tratar, o Prof. Fernando encerrou a reunião às 16h05min. Eu,
170 Heloísa Huguenin de Souza de Jesus, lavrei a presente ata que segue assinada pelo
171 presidente do Colegiado de Unidade, por mim e pelos membros presentes.

Resumo das resoluções aprovadas:

1. Ata da 457^a reunião ordinária, com ressalva, e a ata da reunião extraordinária de 08/06/2020;

2. Alterações na minuta do regimento interno da FEUFF, em atendimento às orientações da PLIN/PROPLAN;
3. Indicação da Banca Examinadora para Progressão a Professor Associado;
4. Indicação de representante para o Colegiado das Licenciaturas;
5. Nota da FEUFF contra a abertura das escolas; e
6. Retomada dos trabalhos da comissão de elaboração de política editorial da FEUFF e entendimentos para pagamento do DOI das revistas.

Fernando de Araujo Penna
Presidente do Colegiado de Unidade

Heloísa Huguenin de S. de Jesus

David Gonçalves Soares

Zoia Ribeiro Prestes

Reginaldo Sheuermann Costa

Jaqueline Pereira Ventura

Marta Nídia Varella Gomes Maia

Nívea Maria da Silva Andrade

Angela Rabello M. de B. Tamberlini

Mariana Paladino

Maria Nazareth de S. S. de Mattos,

José Artur Barroso Fernandes

Rejany dos Santos Dominick

Walcéa Barreto Alves

Fernanda Ferreira Montes

Denise Brasil Alvarenga Aguiar